



TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/235/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 235/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2023/0002734-1

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 005/23/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: F.F.L. SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, EXECUÇÃO DE REDE DE GALERIAS E SEREVIÇOS COMPLEMENTARES NO BAIRRO DO LIMÃO-SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ **46.392.171/0001-04**, neste ato representada pela **Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhora **ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa **F.F.L. SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** sediada na Alameda Amazonas, nº 938, Escritório 23C Condomínio Club Center, Alphaville, Barueri/SP, inscrita no CNPJ nº **08.068.681/0001-31**, neste ato representada pelo sócio-diretor Senhor **FERNANDO MARSIARELLI**, RG **24.466.374-9** e CPF **280.231.008-90**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com parecer jurídico em **doc. SEI nº 127741890**, e o despacho autorizatório em **doc. SEI nº 127743606**, do processo administrativo nº **6022.2023/0002734-1** publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **25/06/2025**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **235/SIURB/23**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais **90 (noventa) dias**, a contar de **07/06/2025**, com adoção do novo cronograma físico financeiro de **doc. SEI nº 127577841**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **235/SIURB/23** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 30 de junho de 2025.



**PREFEITURA
ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
SECRETÁRIA ADJUNTA
SIURB**

financeiro@fien Engenharia.com.br

 Assinado
FERNANDO MARSIARELLI
28023100890
D4Sign



**CONTRATADA
F.F.L. SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
FERNANDO MARSIARELLI
SÓCIO-DIRETOR**

Testemunhas:



Angelo Ramos de Figueredo
R.F. 916.402.2
SIURB



**João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB**

TA 003 pdf

Código do documento a5bc966e-f87e-41e6-a497-c49a753260cb



Assinaturas



FERNANDO MARSIARELLI:28023100890
Certificado Digital
financeiro@fflengenharia.com.br
Assinou

Eventos do documento

30 Jun 2025, 14:05:51

Documento a5bc966e-f87e-41e6-a497-c49a753260cb **criado** por FERNANDO MARSIARELLI (e89b3198-4ba6-4891-aabb-ecb8f5415f75). Email: financeiro@fflengenharia.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-30T14:05:51-03:00

30 Jun 2025, 14:06:25

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO MARSIARELLI (e89b3198-4ba6-4891-aabb-ecb8f5415f75). Email: financeiro@fflengenharia.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-30T14:06:25-03:00

30 Jun 2025, 14:06:57

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FERNANDO MARSIARELLI:28023100890 **Assinou**
Email: financeiro@fflengenharia.com.br. IP: 201.13.75.35 (201-13-75-35.dsl.telesp.net.br porta: 21942). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SINCOR RFB G5,OU=A1,CN=FERNANDO MARSIARELLI:28023100890. - DATE_ATOM: 2025-06-30T14:06:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 74eb2befb95c2bfff88e40168ca060a51faa5309920675ea495dbac3c16d99c3e
(SHA512): e6a87ac88ccb93f56ac57a0c2d9861248faa52e9f2e5f4a1e52f98f0ad469a373bcf4da6c7cb6db03d4037e5c1faf1685176a79bb3a312850d90b791a22e2333

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

